

PORTARIA Nº 090/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e,

Considerando o Programa de Demissão Voluntária - PDV, instituído pela Portaria nº 069 de 28 de fevereiro de 2000;

Considerando a adesão formulada através do Processo nº 00001, datado de 09 de março de 2000;

Considerando o parecer da Chefe do Departamento de Recursos Humanos - DRH;

RESOLVE:

I - Demitir, sem justa causa, a funcionária MARIA DE FÁTIMA SILVA, matrícula nº 146 a partir desta data;

II - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 20 de março de 2000.

Carlos Fernando Motta Collier
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

29/03/2000

